

Este calendário foi elaborado com base no Decreto n° 29.649 de 27 de janeiro de 2025, que regulamenta o procedimento referente ao Plano de Contratações Anual no âmbito do Município de Sorocaba, conforme a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

1. Preenchimento do Documento de Levantamento de Demandas pelas Secretarias Municipais

- **Prazo:** Até 31 de março de 2025
- **Descrição:** As Secretarias Municipais devem preencher o documento estabelecido pela Secretaria de Administração, contendo justificativa da necessidade, descrição do objeto, código do produto no Catálogo Municipal de Produtos, quantidade, estimativa preliminar de valor, data pretendida para conclusão da contratação, e identificação do responsável.

2. Consolidação dos Planos de Contratação pelas Secretarias Municipais

- **Prazo:** Até 30 de abril de 2025
- **Descrição:** As Secretarias Municipais devem consolidar as demandas internas e preparar o Plano de Contratações Anual preliminar, contendo todas as contratações previstas para o exercício de 2025.

3. Envio do Plano Preliminar de Contratações Anual à Secretaria de Administração

- **Prazo:** Até 15 de maio de 2025
- **Descrição:** As Secretarias Municipais devem enviar o Plano Preliminar de Contratações Anual à Secretaria de Administração para análise e possíveis ajustes, visando a padronização e otimização das contratações.

4. Análise e Consolidação do Plano de Contratações Anual pela Secretaria de Administração

- **Prazo:** Até 30 de junho de 2025



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**

- **Descrição:** A Secretaria de Administração, com apoio da Controladoria-Geral do Município, analisará as demandas recebidas, agregando itens semelhantes, racionalizando esforços e otimizando as contratações. Um calendário de contratações será elaborado considerando as prioridades e a disponibilidade orçamentária.
-

5. *Aprovação do Plano de Contratações Anual*

- **Prazo:** Até 30 de agosto de 2025
 - **Descrição:** O Secretário de Administração aprovará o Plano de Contratações Anual nos seus aspectos técnicos e o submeterá à ratificação do Prefeito. Caso necessário, complementações ou correções serão solicitadas às Secretarias Municipais.
-

5. *Consolidação Final do Plano de Contratações Anual*

- **Prazo:** Até 31 de julho de 2025
 - **Descrição:** A Secretaria de Administração consolidará o Plano de Contratações Anual, ajustando e priorizando as demandas conforme a avaliação realizada, preparando o documento final para aprovação.
-

6. *Publicação do Plano de Contratações Anual*

- **Prazo:** Até 15 de dezembro de 2025
 - **Descrição:** Após aprovação, o Plano de Contratações Anual será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Sorocaba, tornando-se disponível para consulta pública.
-

7. *Revisões e Ajustes do Plano de Contratações Anual*

- **Primeira Revisão:** 15 de outubro a 15 de dezembro de 2025
 - **Descrição:** O Plano poderá ser revisado para adequação à proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.
 - **Segunda Revisão:** Até 15 de fevereiro de 2025
 - **Descrição:** Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Plano será ajustado conforme o orçamento aprovado.
-

8. Início do Processo de Contratações

- **Período:** A partir de outubro de 2025
 - **Descrição:** Com base no calendário estabelecido, iniciam-se os procedimentos licitatórios para atender as demandas previstas no Plano de Contratações Anual, garantindo que as necessidades das Secretarias sejam supridas conforme o planejamento.
-

9. Monitoramento e Comunicação sobre Execução do Plano

- **Início:** A partir de julho de 2026
 - **Descrição:** A Secretaria de Administração comunicará a Secretaria de Governo e Controladoria Geral do Município sobre riscos de não efetivação de contratações previstas no Plano, permitindo a adoção de medidas corretivas.
-

10. Justificativas para Não Execução de Contratações

- **Prazo:** Até dezembro de 2026
 - **Descrição:** Contratações planejadas e não realizadas deverão ser justificadas e submetidas a Secretaria de Governo e Controladoria Geral do Município, e, se ainda necessárias, serão incorporadas ao Plano de Contratações do ano subsequente.
-

Este calendário foi elaborado para garantir a organização e eficiência no processo de planejamento e execução das contratações do município para o exercício de 2025, conforme os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa Conjunta SEAD/SEFAZ/CGM nº 001/2025 e Decreto Municipal nº 29.649/2025.